

ERRATA N° 03

A PREFEITURA DE OLHOS D'ÁGUA, tendo em vista o que consta no editai nº 01/2023 retifica os Itens 14.1.1, 14.1.2 e 18.9 do respectivo Editai, conforme item abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – FOMENTO PARA AUDIOVISUAL

Onde se lê página 10:

“14.1.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **04 de dezembro de 2023**”.

Leia-se:

“14.1.1 O resultado preliminar será divulgado **dia 05 de janeiro de 2024**”.

Onde se lê página 10:

14.1.2 O resultado após análise dos recursos será divulgado no dia **11 de dezembro de 2023**.

Leia-se:

“**14.1.2** resultado após análise dos recursos será divulgado no **dia 12 de janeiro de 2024**”.

Onde se lê página 12:

“18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até **31 de dezembro de 2023**”.

Leia-se:

“18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até **31 de janeiro de 2024**”.

A PREFEITURA DE OLHOS D'ÁGUA, tendo em vista o que consta no editai nº 02/2023 retifica os Itens 11.1.1, 11.1.2 e 13.10 do respectivo Editai, conforme item abaixo:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PREMIAÇÃO DAS
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

A PREFEITURA DE OLHOS D'ÁGUA, tendo em vista o que consta no editai nº 02/2023 retifica os Itens 11.1.1, 11.1.2 e 13.10 do respectivo Editai, conforme item abaixo:

Onde se lê página 07:

“11.1.1 – Resultado preliminar será publicado dia 04 de dezembro de 2023”.

Leia-se:

“11.1.1 – Resultado preliminar será publicado dia 05 de janeiro de 2024”.

Onde se lê página 07:

“11.1.2 - “ O resultado final será publicado dia 11 de dezembro de 2023”.

Leia-se:

“11.1.2 - “ O resultado final será publicado dia 12 de janeiro de 2024”.

Onde se lê página 09:

“13.10 O resultado do chamamento público regido por esse edital terá validade até 31 de dezembro de 2023”.

Leia-se:

“13.10 O resultado do chamamento público regido por esse edital terá validade até 31 de janeiro de 2024”.